



ATA Nº 06 – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES. Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026, às 18:30 horas, reuniram-se, sob a Presidência do Vereador Ademir dos Santos Barbosa, os seguintes Vereadores: Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Camilo Leles de Barros, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, Odair José Teixeira, Santiago Soares Fernandes e Vicente Agostinho de Souza. Verificada a existência de quórum e colhidas as assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão agradecendo a presença de todos. Aberto do EXPEDIENTE, procedeu-se à passagem do livro de presença. Foi lida em Plenário a Ata da Sessão anterior. A aprovação da Ata foi colocada em votação. A Ata foi aprovada por UNANIMIDADE. Não havendo nada no EXPEDIENTE, foi iniciada a Ordem do Dia. Declarada aberta a ORDEM DO DIA, procedeu-se leitura do REQUERIMENTO Nº 03/2026, de autoria do Vereador Álef Antônio Goulart. O Requerimento foi colocado em discussão. O Requerimento foi colocado em votação. O REQUERIMENTO Nº 03/2026 foi aprovado à UNANIMIDADE. Seguindo-se a Ordem do Dia, o Presidente determinou a leitura do Projeto de Resolução nº 08/2026 - *DISPÕE SOBRE HOMENAGEM A JOÃO CÂNDIDO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* -, de autoria do Vereador André. O Projeto de Resolução foi colocado em 1º discussão. O Vereador André informou que foi procurador pelo bisneto do Sr. João Cândido, que estudou a história do bisavô, e descobriu que ele era um artesão da cidade de Presidente Bernardes; Informou que considera importante resgatar essa história e atividade de artesanato para cultura municipal; que também existem outras pessoas que podem ser homenageadas no Município pela contribuição que deram à cidade. Encerrada a 1ª discussão. O Projeto de Resolução foi colocado em 1ª votação. O Projeto de Resolução nº 08/2026 foi aprovado à UNANIMIDADE em 1ª votação. O Projeto de Resolução foi colocado em 2º discussão. Encerrada a 2ª discussão. O Projeto de Resolução foi colocado em 2ª votação. O Projeto de Resolução nº 08/2026 foi aprovado à UNANIMIDADE em 2ª votação. Seguindo-se a Ordem do dia, o Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 02/2026 - *DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO ONEROSA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM BENS PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, de autoria

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Vicente Agostinho de

Santiago Soares

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



**PRESIDENTE
BERNARDES**

Poder Legislativo

do Vereador André Quintão Carneiro. O Projeto de Lei foi colocado em 1º discussão. O Vereador André manifestou-se no sentido de ser necessário o Município criar outras formas de receita como a autorizada pelo Projeto de Lei, porque possui vários espaços físicos em imóveis, como por exemplo a quadra de esportes. Informou que os recursos serão utilizados nos serviços públicos municipais, especialmente, na compra de materiais esportivos dentre outros. Que o objetivo é arrecadar recursos para, por exemplo, o esporte. O Vereador Camilo manifestou-se favoravelmente a proposição, mas considera que deve haver alguma regra para que a publicidade não acarrete nenhuma poluição visual. O Vereador Álef também se manifestou favoravelmente ao projeto. Encerrada a 1ª discussão. O Projeto de Lei foi colocado em 1ª votação. O Projeto de Lei nº 02/2026 foi aprovado à UNANIMIDADE em 1ª votação. Projeto de Lei nº 02/2026 foi colocado em 2º discussão. Encerrada a 2ª discussão. O Projeto de Lei foi colocado em 2ª votação. O Projeto de Lei nº 02/2026, foi aprovado à UNANIMIDADE em 2ª votação. Seguindo-se a Ordem do dia, o Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 05/2026 - *DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, no valor de R\$ 137.300,59, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei foi colocado em 1º discussão. O Vereador André manifestou-se no sentido de ser necessário o Município abrir referido crédito especial, explicando que os valores serão empregados para atender a Casa Lar, no acolhimento de menores de idade. O Vereador Camilo indagou ao Vereador André se serão retirados recursos dos serviços de rede de iluminação pública, afirmando que a rede está ruim e ainda está perdendo recursos. O Vereador André informou que essa alteração é necessária segundo o contador da Prefeitura. Informou que pode ser realizado um remanejamento dentro do orçamento. O Vereador Ademir se manifestou no sentido de as Comissões servirem para cobrar explicações do Poder Executivo. Encerrada a 1ª discussão. O Projeto de Lei foi colocado em 1ª votação. O Projeto de Lei nº 05/2026 foi aprovado à UNANIMIDADE em 1ª votação. Projeto de Lei nº 05/2026 foi colocado em 2º discussão. Encerrada a 2ª discussão. O Projeto de Lei foi colocado em 2ª votação. O Projeto de Lei nº 05/2026, foi aprovado à UNANIMIDADE em 2ª votação. Seguindo-se a Ordem do dia, o Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 06/2026 - *DISPÕE SOBRE A ABERTURA*

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Vicente Agostinho de
Carvalho

Santiago Soares
Carvalho

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



**PRESIDENTE
BERNARDES**

Poder Legislativo

DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 45.000,00, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei foi colocado em 1º discussão. O Vereador André manifestou-se no sentido de ser necessário o Município abrir referido crédito suplementar. Encerrada a 1ª discussão. Encerrada a 1ª discussão. O Projeto de Lei foi colocado em 1ª votação. O Projeto de Lei nº 05/2026 foi aprovado por maioria de votos, com votos FAVORÁVEIS de Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Helder Sabino Vidigal e Ivair Guimarães Teixeira, e CONTRÁRIOS de Camilo Leles de Barros, Odair José Teixeira, Santiago Soares Fernandes e Vicente Agostinho de Souza. O Presidente, em voto de desempate, votou FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 05/2026. Projeto de Lei nº 05/2026 foi colocado em 2º discussão. Encerrada a 2ª discussão. O Projeto de Lei nº 05/2026 foi aprovado por maioria de votos, com votos FAVORÁVEIS de Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Helder Sabino Vidigal e Ivair Guimarães Teixeira, e CONTRÁRIOS de Camilo Leles de Barros, Odair José Teixeira, Santiago Soares Fernandes e Vicente Agostinho de Souza. O Presidente, em voto de desempate, votou FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 05/2026. Seguindo-se a Ordem do dia, o Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 08/2026 - *DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, no valor de R\$ 81.633,20, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei foi colocado em 1º discussão. O Vereador André manifestou-se no sentido de ser necessário o Município abrir referido crédito suplementar. Encerrada a 1ª discussão. O Projeto de Lei foi colocado em 1ª votação. Encerrada a 1ª discussão. O Projeto de Lei foi colocado em 1ª votação. O Projeto de Lei nº 08/2026 foi aprovado por maioria de votos, com votos FAVORÁVEIS de Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Helder Sabino Vidigal e Ivair Guimarães Teixeira, e CONTRÁRIOS de Camilo Leles de Barros, Odair José Teixeira, Santiago Soares Fernandes e Vicente Agostinho de Souza. O Presidente, em voto de desempate, votou FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 08/2026. Projeto de Lei nº 08/2026 foi colocado em 2º discussão. Encerrada a 2ª discussão. O Projeto de Lei nº 08/2026 foi aprovado por maioria de votos, com votos FAVORÁVEIS de Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Helder Sabino Vidigal e Ivair Guimarães Teixeira, e CONTRÁRIOS de Camilo Leles de Barros, Odair José

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Vicente Agostinho de
Souza

Santiago Soares
Fernandes

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



**PRESIDENTE
BERNARDES**

Poder Legislativo

Teixeira, Santiago Soares Fernandes e Vicente Agostinho de Souza. O Presidente, em voto de desempate, votou FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 08/2026. Seguindo-se a Ordem do dia, o Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 09/2026 - *DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei foi colocado em 1º discussão. O Vereador André manifestou-se no sentido de ser necessário o Município cumprir o Piso Nacional do Magistério. Encerrada a 1ª discussão. O Projeto de Lei foi colocado em 1ª votação. O Projeto de Lei nº 09/2026 foi aprovado à UNANIMIDADE em 1ª votação. Projeto de Lei nº 09/2026 foi colocado em 2º discussão. Encerrada a 2ª discussão. O Projeto de Lei foi colocado em 2ª votação. O Projeto de Lei nº 09/2026, foi aprovado à UNANIMIDADE em 2ª votação. Encerrada a Ordem do Dia. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador André, pelo prazo regimental, que iniciou sua fala agradecendo a presença do Escritório Regional da EMATER; Informou que muitas pessoas tem marcado consultas e não tem comparecido aos exames, de modo que isso tem prejudicado a retina de agendamentos; Que nos próximos dias vários profissionais de saúde passarão a prestar serviços no Município; que a Sala Mineira irá ministrar uma oficina sobre publicidade na internet utilizando ao ChatGPT. Informou que em 17/04/2026 apresentou projeto de homenagem à UFV, por seus 100 anos de existência. O Presidente concedeu a palavra ao Sr. Eduardo da Cruz Muniz, representante da EMATER, que fez uma apresentação da prestação de contas acerca das atividades da EMATER no Município de Presidente Bernardes. O Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Presidente Bernardes, Minas Gerais.

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Vicente Agostinho de
Souza

Santiago Soares
EMATER

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal